



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 1 de 1

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 070/2019 de Dispensa de Licitação nº 031/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua Maria Vieira, QD 15, LT 14, nº 50, Bairro São Lázaro - Correntina - BA, destinado às instalações e funcionamento de *Aluguel Social*, coordenado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município, com a Sra. **ILAURITA MOREIRA NEVES**, brasileira, maior, viúva, doméstica, portadora da CI/RG nº 15.148.070-25 SSP/BA e do CPF nº 050.016.305-76, residente e domiciliado na Rua Maria Vieira, QD 15, LT 14, nº 52, Bairro São Lázaro - Correntina - BA, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 20 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial pavimento térreo, situado na Rua Maria Vieira, QD 15, LT 14, nº 50, Bairro São Lázaro - Correntina - BA. **Contratado (a):** a Sra. **ILAURITA MOREIRA NEVES**, brasileira, maior, viúva, doméstica, portadora da CI/RG nº 15.148.070-25 SSP/BA e do CPF nº 050.016.305-76, residente e domiciliado na Rua Maria Vieira, QD 15, LT 14, nº 52, Bairro São Lázaro - Correntina - BA. **Valor Global:** R\$ 1.500,00. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 20 de maio de 2019. Magda Souza Montalvão Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.